TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 119 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, 809, de 10 de dezembro de 2009, e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 4.991/2012;

CONSIDERANDO a informação apresentada pela Seção de Registros Funcionais com anuência da Coordenadoria de Pessoal e da Secretaria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO que os efeitos do Acordão 199/2011 do Tribunal de Contas da União estão suspensos naquela Corte de Contas;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação apresentada na referida Zona Eleitoral no período mencionado;

CONSIDERANDO a jornada de trabalho estabelecida pela Vice-Presidência e Corregedoria aos servidores das Zonas Eleitorais, por meio da Portaria n. 10/2011, de 9 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Maura Maria da Silva**, requisitada da Secretaria de Estado da Educação, para substituir Lidia Vieira Machado de Oliveira, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Goiânia, no dia 6 de janeiro de 2012, em virtude do recesso forense.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no sistema de freqüência eletrônica e nos termos da Portaria n. 267/2010 PRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2012.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Diretor-Geral